

PORTARIA Nº 55/UNOESC-R/2018.

Nomeia o Coordenador Administrativo do Ambulatório Universitário - AMU.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Inácio Luiz Simadon** para coordenar administrativamente o Ambulatório Universitário –AMU, na Unoesc Joaçaba.

Art. 2º Determinar que as atribuições ao cargo sejam, além das competências estabelecidas no Plano de Cargos, Salários e Carreira dos funcionários técnico-administrativos, as seguintes:

- I** - Acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas no AMU;
- II** - Dar suporte às operações das equipes administrativas e de ensino no AMU;
- III** - Registrar e acompanhar as demandas de manutenções das dependências e/ou equipamentos, solicitando via sistema de chamados Ocomon ou outros recursos que forem necessários;
- IV** - Acompanhar, supervisionar e controlar as atividades das equipes de manutenção e obras, serviços de limpeza, de vigilância, zeladoria de multimeios (salas de aula), elevadores, estacionamento e demais serviços terceirizados, sempre otimizando os recursos com a equipe de manutenção geral da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc e do Hospital Universitário Santa Terezinha-HUST;
- V** - Propor melhorias nas atividades desenvolvidas no AMU, de acordo com as necessidades da Unoesc e do HUST e supervisionar as equipes de trabalho sob sua responsabilidade;

VI - Zelar, supervisionar e controlar os espaços físicos do AMU, de acordo com os projetos orientações técnicas específicas do local – da Unoesc e do HUST.

VII - Responsabilizar-se pelas informações administrativas do AMU, seguindo os fluxos e orientações da Gerencia Administrativa da Unoesc e Diretoria Geral do HUST;

VIII - Supervisionar, coordenar e controlar os bens móveis e patrimoniais, incluindo o controle de uso e acondicionamento dos materiais utilizados no AMU;

IX - Apresentar controles e relatórios das atividades desenvolvidas;

X - Exercer outras atribuições delegadas pela Gerencia Administrativa, ou Diretoria Executiva, ou Diretoria Geral do HUST;

XI - Coordenar o pessoal técnico administrativo do AMU, em sintonia com a Diretoria Geral do HUST e Diretoria de Graduação da Unoesc Joaçaba.

Art. 3º Determinar que a dedicação à função será de 40 (quarenta) horas semanais cuja remuneração dar-se-á nos termos do Plano de Empregos, Salários e Carreira dos Funcionários Técnico-administrativos da Unoesc.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 139/Unoesc-R/2015.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, SC, 04 de abril de 2018.

**Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.**